



Ofício Condsef/Fenadsef nº 086/2023.

Brasília-DF, 08 de março de 2023.

Ao
Jornal Metrôpoles
redacao@metropoles.com

Assunto: Repúdio à coluna de Paulo Capelli, do dia 07/03/2023

Senhor (a) Editor (a),

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Denasa, 15º andar, Brasília/DF, CEP 70.398-90, neste ato representadas por seu Secretário Geral, vêm, em conjunto com as entidades representativas dos servidores da Funai (Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federal – SINDSEP/DF, Associação Nacional dos Servidores da Funai – ANSEF e Indigenistas Associados – INA) manifestar seu protesto em relação à coluna de Paulo Capelli, publicada no dia 07 de março de 2023, a qual, citando “servidores” do órgão indigenista, e sem a confirmação dos fatos com nenhuma dessas entidades, expõe nominalmente uma servidora, vinculando-a a suposta manutenção de “práticas bolsonaristas”, o que se configura como uma ilação descabida.

A coluna trata de pauta superada na Mesa de Negociação instaurada junto à gestão anterior da Funai, ao longo de junho a dezembro de 2022, período em que o movimento grevista, reunindo as entidades mobilizadas pelo resgate dos fundamentos legais do órgão indigenista, trabalhou intensamente, oferecendo seu aporte técnico pela melhoria das condições de trabalho e segurança das servidoras e servidores no cumprimento de suas atribuições.

Somos todos cientes de como pode ser nefasta a disseminação de notícias falsas, sem verificação e cautela, ainda mais no momento, em que os servidores da Funai e suas entidades representativas estão focados na lua pela aprovação de um Plano de Carreira Indigenista, mais necessário do que nunca para o desempenho das atribuições legais do órgão – no mesmo dia, diga-se de passagem, em que essas entidades realizaram manifestação em favor desse Plano!



Colocamo-nos disponíveis para eventuais futuros esclarecimentos quanto a informações que digam respeito às servidoras e aos servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, em particular sobre o Plano de Carreira Indigenista.

Por fim, cabe ressaltar que fato tão ofensivo seja tema de repúdio exatamente no dia 08 de março, dedicado à luta internacional da mulher trabalhadora por direitos e respeito.

Atenciosamente,

Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico da CONDSEF/FENADSEF
(61) 999021917

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF
(61) 996731401